



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2017

de 22 de maio de 2017

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social e da outras providencias.

O Prefeito Constitucional de Nova Floresta, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social(SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema ,de acordo com o disposto inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

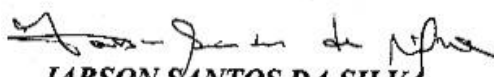
Art.1º Convoca ordinariamente a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema .

Art.2 º A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Nova Floresta Estado da Paraíba no dia 31 de Maio de 2017.

Art.3º A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “ Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS “.

Art.4 º A Comissão Organizadora será coordenada de acordo com a resolução do Conselho Municipal de Assistência Social .

Art.5 º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Bruno Araújo da Silva
Presidente do CMAS